

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2022
PROCESSO Nº 18/2023

A Câmara Municipal de Caçapava, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.408.496/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Rodrigo Meireles Cursino**, CPF 347.502.418-73, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.548.735/0001-80, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, n.º 906, Centro - Vitória/ES, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Sr. **Marcos Pontes de Aquino** inscrito no CPF n.º 985.971.757-53, resolvem acertar a prorrogação do Contrato n.º 08/2022 para prestação de serviços em tecnologia da informação, visando a informatização do poder legislativo, ao qual se subordinam as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato originado pelo Pregão n.º 03/2022 – Processo de Compras n.º 12/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 13/05/2023 e término em 12/05/2024..

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado da presente prorrogação, reajustada em 5,75% (cinco vírgula setenta e cinco por cento), de acordo com o IPC-FIPE é de R\$ 200.925,00 (duzentos mil novecentos e vinte e cinco reais), e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados no elemento de despesa 01.031.7005.2257.3390.4000 do orçamento vigente da CONTRATANTE.

Caçapava-SP, 13 de maio de 2023.

RODRIGO MEIRELES CURSINO
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCOS PONTES DE AQUINO
ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Testemunhas:

Gleice Juliana Silva Santos
RG nº 44.524.868-3

Bruno dos Santos Marques
RG nº46.084.833-1